

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 047/2011

Projeto de Lei nº 030/2011

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



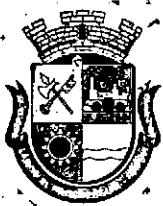
190

Assunto: Concede denominação de “Professor Jossei Toda” à E.M. “Flor de Lis.

Autor: Fláudio Azevedo Limas (PT)

Auto 047/11

Lei nº 2.089, de 34/06/11



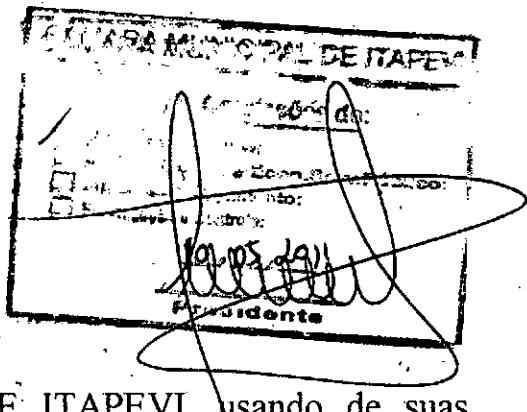
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 02

PROJETO DE LEI N.º 30 / 2011.

Concede denominação de “Professor Jossei Toda” à E.M. “Flor de Lis”.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

Art.1.º - A Escola Municipal “Flor de Lis”, localizada na Vila Santa Rita passa a denominar-se “Cemeb Professor Jossei Toda”

Art.2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2011.

Fláudio Azevedo Limas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

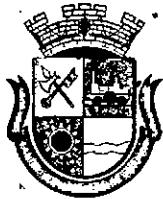
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

A história do professor Jossei Toda, nascido em 11 de fevereiro de 1900 e falecido em 02 de abril de 1958, é a história de um ser humano que lutou contra as adversidades durante toda sua vida. Sempre lutou em prol das crianças com dificuldades em aprendizagem, acreditando que todas poderiam ter sucesso em sua vida escolar e social.

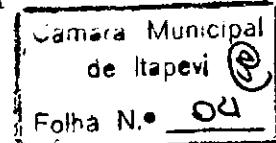
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2011.

Fláudio Azevedo Limas.
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PEQUENA BIOGRAFIA

Jossei Toda

2.º Presidente e Co-fundador da Soka Gatai

1900 - 1958

Jossei Toda nasceu em 11 de fevereiro de 1900, na província de Ishikawa, no Japão, como o mais novo dentre vários irmãos.

Aos oito anos de idade sofreu a perda de seu irmão mais velho. A morte chocou-o profundamente e deixou nele uma impressão duradoura. Pelo resto de sua vida não conseguiu deixar de lado a preocupação com as questões da vida e da morte.

Em 1918 começou formalmente sua carreira de professor lecionando no sexto grau da Escola Primária Infantil Mayati, na desolada área de carvão de Yubari.

Em 1943, devido às suas posições anti-militaristas e de defesa da liberdade religiosa foi preso e encaminhado para o Centro de Detenção de Sugamo, sendo libertado em 1945.

Em 03 de maio de 1951 torna-se o segundo presidente da Soka Gatai.

Jossei Toda veio a falecer em 02 de abril de 1958. A Soka Gatai tem hoje 13 milhões de associados em todo o mundo.

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 30 /2011**, foi autuado e registrado como processo **número 047/2011**.

Itapevi, 05 de maio de 2.011.

Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 05 de maio de 2.011.

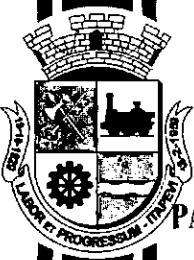
Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 10 /05 /2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

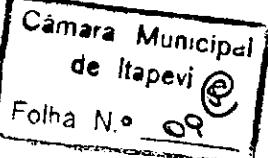
Itapevi, 05 de maio de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 0030/2011

Ementa: "Denomina "Centro Municipal de Educação Básica – CEMEB Professor Jossei Toda", a Escola Municipal "Flor de Liz", localizada na Vila Santa Rita".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

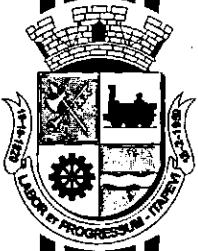
A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORAVEL, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

Trata-se Projeto de Lei 030/2011 de iniciativa deste Poder Legislativo que pretende atribuir a denominação de "Centro Municipal de Educação Básica – CEMEB Professor Jossei Toda", a Escola Municipal "Flor de Liz", localizada na Vila Santa Rita, deste Município.

Depreende-se da biografia que instrui o pedido, que Jossei Toda, nascido em 11 de fevereiro de 1900, na província japonesa de Ishikawa, foi professor de carreira e teve a sua vida integralmente dedicada a educação e a liberdade religiosa. Foi um dos fundadores da Soka Gatai, entidade internacional com mais de 13 milhões de associados, da qual foi eleito Presidente, em 03 de maio de 1951.

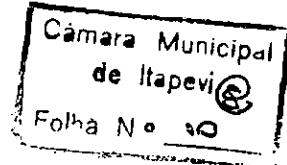
A proposição é justa e atende ao anseios da laboriosa colônia nipônica que contribuiu e ainda faz, em prol do progresso de Itapevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

É a síntese do necessário,



II – VOTO

Sobre os aspectos alinquentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício inconstitucionalidade, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III – DECISÃO

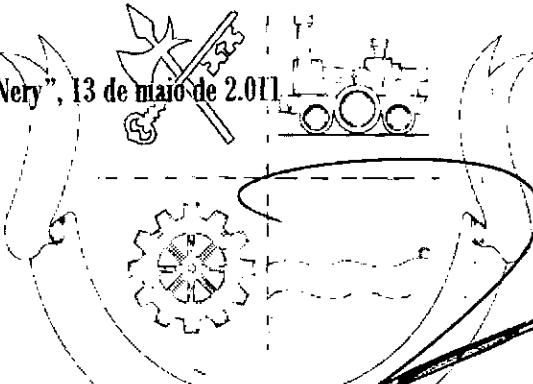
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** dessa Casa, opina pela legalidade deste Projeto, podendo o mesmo ser submetido à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob critica.

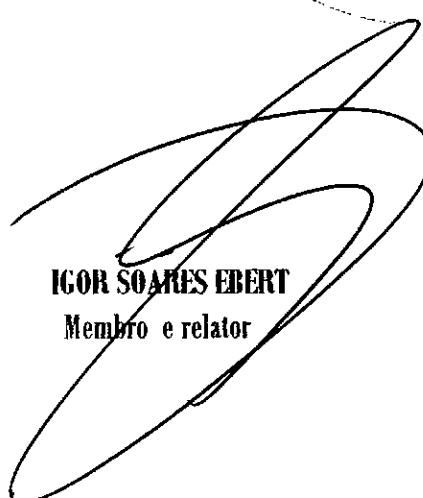
Sala das Sessões “Bemvindo Moreira Nery”, 13 de maio de 2.011.


CLÁUDIO DUTRA DE BARROS

Presidente

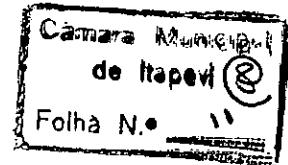

MARCOS FERREIRA GODOY

Vice-Presidente


IGOR SOARES EBERT

Membro e relator

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 13 de maio de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 030/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, / / 2011.

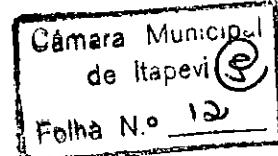
Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 17/05/11

Itapevi, 13 de maio de 11.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIA
Presidente



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI Nº 030, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, 17 de maio de 2011.

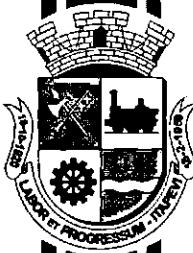
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CERTIDÃO

Certifico que foi expedido AUTÓGRAFO Nº 027, referente ao Projeto de Lei nº 030, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 17 de maio de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
MUNICÍPIO DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

13

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 17/05/11

DISCUSSÃO: () 1^a - () 2^a - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 030 / 2011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
MOÇÃO Nº _____
REQUERIMENTO Nº _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 12 — 01 —

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 14

AUTÓGRAFO N° 027/2011

Projeto de Lei 030/11 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: FLAUDIO AZEVEDO LIMAS (PT)

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE "PROFESSOR JOSSEI TODA À E.M. FLOR DE LIS".

Art. 1º. - A Escola Municipal "Flor de Lis", localizada na Vila Santa Rita passa a denominar-se "CEMEB Professor Jossei Toda".

Art. 2º. - A presente Lei entrará ~~em~~ vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

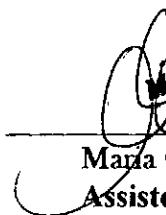
FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Câmara Municipal
de Itapevi @
Folha N.º 15

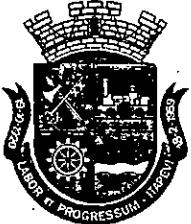
JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.089 de 14, de
junho, de 2011, referente ao autógrafo
supra.

Itapevi, 14 de junho de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI N° 2.089, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO
VEREADOR, SR. FLÁUDIO AZEVEDO LIMAS -
PT.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR JOSSEI
TODA À E.M. FLOR DE LIS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal "Flor de Lis", localizada na Vila Santa Rita passa a denominar-se "CEMEB Professor Jossei Toda".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de junho de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de junho de 2011.

~~DR. JURANDIR SALVARANI~~
~~SECRETÁRIO DE GOVERNO~~